



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 076/2010

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

- a) a classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de finais da Copa do Mundo de futebol a realizar-se dia 28 de junho de 2010, (segunda Feira);*
- b) ser a Copa do Mundo um evento popular e cultural, que visa a integração de todos os povos e é de interesse de praticamente toda a população de nosso país.*

### DECRETA,

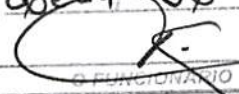
**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente de trabalho no dia 28 de junho de 2010, que será das 08h00min às 14h00min interruptamente (sem intervalo para o almoço).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Serviços Funerários, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 25 de junho de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8912</u>
Data, <u>26/06/2010</u>

<small>© FUNCIONÁRIO</small>